



GABINETE DO VEREADOR MANO DO SOM

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2025

EMENTA: Concede Título Honorífico de Cidadania a Senhora Maria Luiza da Costa Gois e dá outras providências

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã de Caruaru a Senhora Maria Luiza da Costa Gois, em reconhecimento a sua exemplar atuação e contribuição para a cidade de Caruaru.

Art. 2º. À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com a homenageada e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 22 de Outubro de 2025.

AUTOR

Mano do Som

Vereador de Caruaru – Câmara Municipal de Caruaru

MANO DO SOM
VEREADOR

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE
CEP: 55.003-904 | www.camara.pe.leg.br | www.sapl.caruaru.pe.leg.br
e-mail: manodosom@caruaru.pe.leg.br



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade conceder o Título de Cidadã Caruaruense à senhora Maria Luiza da Costa Góis (Nazinha), mulher cuja trajetória de vida se confunde com os valores do trabalho, da educação, da fé e da dedicação à família e à comunidade.

Nascida em 08 de setembro de 1943, no sítio Fazendinha, município de Custódia-PE, filha de Joaquim Francisco da Costa e Luiza Maria da Conceição, Maria Luiza construiu uma história marcada por esforço, compromisso com a educação e profundo amor ao próximo. Casou-se com José Francisco de Góis em 1968, com quem teve seis filhos, todos formados e profissionais exemplares — reflexo direto do seu empenho como mãe e educadora.

Iniciou sua vida profissional no comércio de Custódia nos anos de 1961 e 1962, ingressando depois na Câmara Municipal de Custódia, onde exerceu com dedicação os cargos de secretária e assessora deliberativa até 2014, totalizando mais de cinco décadas de serviço público prestado com zelo e responsabilidade.

Formada em Licenciatura Plena em História pela Faculdade de Formação de Professores de Arcoverde, Maria Luiza também exerceu o magistério estadual entre 1981 e 1992, lecionando para alunos do 1º e 2º graus e marcando a vida de inúmeros jovens por meio da educação e do exemplo.

A partir dos anos 1990, passou a dividir sua vida entre Custódia e Caruaru, vindo a fixar residência definitiva nesta cidade após sua aposentadoria. Aqui, no Bairro Maurício de Nassau, consolidou laços afetivos e sociais, tornando-se parte integrante da comunidade caruaruense.

Mesmo após sua aposentadoria, Maria Luiza continuou atuando em atividades religiosas e sociais, especialmente por meio do CEBUDV (Centro Espírita Beneficente União do Vegetal), contribuindo com ações de beneficência e de apoio espiritual às famílias.

Sua vida é exemplo de dedicação à educação, à fé, à família e ao serviço público, valores que refletem o espírito acolhedor e solidário do povo caruaruense. Mulher





virtuosa, professora comprometida, mãe e avó amorosa, Maria Luiza representa de forma digna e honrosa a figura da cidadã que contribui diariamente para o bem comum e o fortalecimento moral e social da nossa cidade.

Por todas essas razões, é mais do que justa a concessão do Título de Cidadã Caruaruense à senhora Maria Luiza da Costa Góis, em reconhecimento à sua trajetória de vida, aos relevantes serviços prestados à sociedade e ao exemplo inspirador de dedicação e amor ao próximo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 22 de Outubro de 2025.

AUTOR


MANO DO SOM
VEREADOR

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE
CEP: 55.003-904 | www.camara.pe.leg.br | www.sapl.caruaru.pe.leg.br
e-mail: manodosom@caruaru.pe.leg.br